PORTARIA Nº 057/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 15 DE MARÇO DE 2024.

"Corrige os períodos de aquisição de direito para gozo de licença prêmio pela servidora Kênia Regina Borges e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Considerando as Portarias nº 087/01, de 28 de setembro de 2001; nº 058/08, de 02 de abril de 2008; nº 011/11, de 11 de março de 2011; e, 213/23, de 22 de agosto de 2023.

Considerando a necessidade de corrigir os períodos de aquisição de direito para gozo de licença prêmio pela servidora Kênia Regina Borges.

R E S O L V E:

Art. 1º Os períodos de aquisição de direito para gozo de licença prêmio da servidora Kênia Regina Borges são os seguintes:

I – 02/04/1990 a 01/04/1995: gozadas pela Portaria 087/01.
II – 02/04/1995 a 01/04/2000: gozadas pela Portaria 058/08.
III – 02/04/2000 a 01/04/2005: gozadas pela Portaria 011/11.
IV – 02/04/2005 a 01/04/2010: gozadas pela Portaria 213/23.
V – 02/04/2010 a 01/04/2015: não gozadas.
VI – 02/04/2015 a 01/04/2020: não gozadas.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente